

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO PRESENCIAL: 10/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/02/2020

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CREDENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DE R\$: 528.424,55 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **13/02/2020, às 08:30 Horas**.

2.0 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

2.1. A empresa licitante que apresentar o melhor preço ao findar dos lances deverá apresentar uma AMOSTRA de todos os itens por ela classificados, em conformidade com as especificações descritas no anexo I e I.I deste edital;

Obs. Os itens **de nºs 111 à 131, não serão** exigidos amostras. Se no momento da entrega os mesmos não atenderem a especificação do edital, será rescindido o contrato e aplicado as penalidades previstas no edital.

2.2. As amostras serão submetidas à análise e parecer da Comissão de servidores designada pela Portaria Municipal, que emitirá um “laudo de verificação de amostras” (Anexo X).

2.3. As amostras deverão ser apresentadas no máximo até o dia **18/02/2020, até as 17:00** horas na Prefeitura Municipal de Sapopema situada na Av. Manoel Ribas, 858 – centro. Caso a empresa não apresente as amostras na data marcada, será solicitado para o próximo colocado e assim sucessivamente.

2.4. Sendo aprovada a amostra (anexo X), o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

2.4. Caso não seja aprovada a amostra, a Comissão analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as especificações do edital.

3.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

3.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte são: **Itens de nºs 113 à 137.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

4. DO OBJETO E DA PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I e I.I.**

4.2. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

4.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope com o objetivo de agilizar o processo.

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c)** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de emissão no máximo 90 (noventa) dias.**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

5.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via** e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

6.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 10/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa e devidamente preenchida e assinada, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa, conforme anexo I e I.I do edital ou a proposta digital impressa assinada e devidamente preenchida;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I e I.I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, os itens nº **89, 90 e 91** (Pães) será realizada entrega diária. Os itens nºs **111 a 131** (carnes) será realizada semanalmente. Os itens nº **133 a 137** (verduras, frutas e legumes) será realizada entregas semanalmente, sendo todas as segundas- feira das 08:00 as 11:00 horas. Os itens não perecíveis, será realizado compras mensal, não podendo ser superior a 10(dez) dias úteis para entrega, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) Na hipótese de não constar o prazo de validade na proposta apresentada, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a **proposta digital é obrigatória**, a ausência da mesma poderá acarretar em desclassificação da empresa.

7.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I e I.I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

7.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

7.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

7.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

9.0. Regularidade Fiscal

- a)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b)** Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c)** Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d)** Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f)** Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g)** Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

10.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

10.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

10.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

10.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

10.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

10.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

10.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

10.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

10.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

10.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

10.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

11.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

11.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12. DOS PRAZOS

12.1. Indicação do prazo para entrega dos produtos, os itens nº **89, 90 e 91** (Pães) será realizada entrega diária. Os itens nºs **111 a 131** (carnes) será realizada semanalmente. Os itens nº **133 a 137** (verduras, frutas e legumes) será realizada entregas semanalmente, sendo todas as segundas- feira das 08:00 as 11:00 horas. Os itens não perecíveis, será realizado compras mensal, não podendo ser superior a 10(dez) dias úteis para entrega, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;

12.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

12.1.2. Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

12.2. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

13. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

13.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme o ITEM 12.1, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada, podendo ocorrer entregas diárias conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

13.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema.

13.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.****

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1140	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2020	1150	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2020	1160	06.001.12.361.0006.2016	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2020	1410	06.001.12.365.0006.2017	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2020	1420	06.001.12.365.0006.2017	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

17. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

17.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

18.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

18.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

18.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

18.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

18.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

18.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

18.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

18.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

18.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

18.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo I.I - Folheto Descritivo

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X - Modelo de Laudo de Verificação de Amostras

Anexo XI – Minuta do Contrato.

18.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Em Exercício

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

DISPUTA GERAL

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

ITEM	QUAT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	1.200	PCT	Açúcar tipo cristal, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 5 kg, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, com registro no Ministério Competente.	9,41			
02	15	UND	AÇAFRÃO – Embalagem, contendo 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1,35			
03	1.800	PCT	Achocolatado em pó instantâneo tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e extrato de malte, enriquecido com vitaminas, embalagem de 400g com identificação do fabricante, prazo de validade e	5,84			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			peso líquido na embalagem. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias;				
04	10	UND	Adoçante diet em pó, 66g embalagem pote plástico, não contém glúten, informações nutricionais: carboidratos 1,9g, sódio 25ml, valor energético 8kcal.	11,56			
05	15	UND	Adoçante líquido diet – frasco 100ml, com ciclamato de sódio e sacarina sódica	4,46			
06	40	UND	Água mineral sem gás – 5 litros.	9,68			
07	100	FRD	Água mineral sem gás – 500 ml c/12 und.	12,34			
08	50	PCT	Alecrim seco – Embalagem de 10 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1,92			
09	25	PCT	Ameixa preta seca sem caroço, peso drenado de 200 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	7,21			
10	240	PCT	Amendoim tipo 1, sem glúten. Grupo: descascado, subgrupo: selecionado. Classe: miúdo com pele, embalagem 500 gramas; Informações Nutricionais: carboidratos 4g, proteínas 13g, gorduras totais 20g, fibra alimentar 4,3g, não contém sódio.	8,83			
11	120	UND	Amido de milho – Embalado em pacote plástico	5,62			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			impermeável, limpo, não violado. Contem glúten embalagem 500g. Informações Nutricionais: carboidratos 19g, valor energético 70kcal.				
12	1.000	PCT	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1, Subgrupo polido, não contem glúten isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagens plásticas, pacotes de 5 kg, Informações Nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibra alimentar 0,6g, não contém sódio.	16,62			
13	1.100	PCT	Arroz Parboilizado _ Tipo 1, classe Longo Fino, Subgripoparboilizado polido, não contem glúten. Informações Nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,1g, fibra alimentar 0,8g, não contém sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 05 kg.	13,40			
14	10	PCT	Arroz integral - pacote com um 1kg.	5,65			
15	90	CX	Aveia em flocos finos, fonte de fibras incluindo a betaglucana. Embalagem primária caixa com 200g, com todas as informações pertinentes ao	3,72			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			produto (identificação do fabricante, marca, datas de fabricação e de validade, informação nutricional), validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto. Caixa com 200g.				
16	10	UND	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Acidez menor do que 0, 8%. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	19,12			
17	25	UND	Azeitona verde em conserva sem caroço, fatiada, pacote 300g, peso drenado 170g. Informações nutricionais: sódio 138mg, fibra alimentar 1,0g, valor energético 34kcal.	6,46			
18	25	UND	Azeitona verde com caroço, pacote de 200 g drenado. Informações nutricionais: sódio 138mg, fibra alimentar 1,0g, valor energético 34kcal.	7			
19	20	PCT	Batata palha 500g crocante.	9,15			
20	25	UND	Bicarbonato de sódio, embalagem plástica de 50gr, conteúdo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade (mínimo de 1 ano) e	1,30			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			peso líquido.				
21	1.900	PCT	Biscoito doce 400g, embalagem selada contendo 03 pacotes de aproximadamente 135g, contem glúten, apresentação retangular sabor leite, coco ou maisena, sem recheio. Informações Nutricionais: carboidratos 24g, proteínas 2,1g, gorduras totais 3,3g valor energético 134kcal e sódio 114mg.	4,03			
22	1.900	PCT	Biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, 400G contem glúten, embalagem selada contendo 03 pacotes de aproximadamente 135g. Informações Nutricionais: carboidratos 22g, proteínas 2,6g, gorduras totais 3,3g valor energético 128 kcal e sódio 186mg, gorduras totais 3,3g e fibra alimentar 0,8g.	4,28			
23	100	PCT	Biscoito salgado integral , apresentação quadrada, sabor cream-cracker, 400g, contém glúten, embalagem selada contendo 03 pacotes de 120g. Informações Nutricionais: carboidratos 22g, proteínas 2,6g, gorduras totais 3,3g valor energético 128kcal e sódio 186mg, gorduras totais 3,3g e fibra alimentar 0,8g.	4,38			
24	40	PCT	Biscoito Maria, sem Glúten – embalagem 125 g Características: Contém ingredientes naturais. Sem adoçantes artificiais. Livre de	29,20			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			corantes artificiais. Sem aromatizante artificial. Sem glúten. Livre de conservantes.				
25	120	PCT	Biscoito amanteigados, sabor coco, chocolate, banana e canela embalagem 330g.	12,58			
26	30	PCT	Biscoito tipo Crackers. Sem Glúten e sem Lactose embalagem 210g.	4,56			
27	100	UND	Canela em pó da china, pura sem açúcar; 10g sem glúten.	1,55			
28	650	PCT	Canjica de Milho Branca, pacote com 500 gramas, não contém glúten, grupo misturada, subgrupo despelículada, classe: branca tipo1. Informações Nutricionais: carboidratos 3 a 38g, sódio 150 e valor energético 160 a 170 kcal.	4,43			
29	480	PCT	Canjiquinha de milho (quixerinha), subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, <u>não contém glúten</u> embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Informações Nutricionais: carboidratos 36g, proteínas 3g, gorduras totais 2,5g fibra alimentícia 0,5g, não contém sódio.	2,06			
30	50	PCT	Cebolinha Desidratada – Desidratados e triturados em conformidade com os requisitos da indústria alimentícia, embalagem	1,78			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			contendo 10 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
31	100	UND	Cereal para alimentação infantil – milho, sabor chocolate, rico em vitaminas e minerais, ferro e zinco fonte de cálcio e iodo, a partir de 6 meses de idade , contem glúten, 270g – Informações Nutricionais: carboidratos 17g, proteínas 1,4, cálcio 58 mg, fósforo 38mg, ferro 6,7 mg, vitaminaS A, D, C, B1, B6, B12, K e E.	10,75			
32	100	UND	Cereal para alimentação infantil – milho, sabor frutas, rico em vitaminas e minerais, ferro e zinco fonte de cálcio e iodo, a partir de 6 meses de idade , contem glúten, 270g – Informações Nutricionais: carboidratos 17g, proteínas 1,4, cálcio 58 mg, fósforo 38mg, ferro 6,7 mg, vitaminaS A, D, C, B1, B6, B12, K e E.	7,49			
33	1.200	CX	Chá mate Natural tostado a granel 100% puro, embalagens de polietileno, transparente e atóxica fechada e reembalado em caixa com 250g, não contem glúten, valor nutricional: Potássio 55mg rendimento aproximado 18,5 lts	5,68			
34	25	CX	Chá mate natural de 40 g c/25 saquinhos.	3,45			
35	25	CX	Chá de Camomila, caixa com	3,81			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.				
36	25	CX	Chá de Erva Cidreira, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	2,46			
37	25	CX	Chá de Erva Doce, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	2,51			
38	25	CX	Chá de Maçã com Canela, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição.	2,68			
39	100	CX	Chocolate em pó 70 % , embalagem de 200 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	9,28			
40	80	UND	Cravo da Índia, sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 10 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 1 ano) e peso líquido.	2,49			
41	100	UND	Colorífico Colorau 200g, não	4,78			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			contém glúten Informações Nutricionais: carboidratos 8g, proteínas 1g, valor energético 38 kcal.				
42	200	PCT	Coco ralado em flocos úmido e adoçado 100g	5,46			
43	600	PT	Doces de Frutas cremoso vários sabores: Morango, Banana, Uva, Goiaba embalagem 400g a 450g. não contém glúten.	5,45			
44	25	PT	Doces de Frutas diet cremoso vários sabores: Morango, Uva, Goiaba embalagem 400g a 450g. Não contém glúten.	14,68			
45	900	PT	Doces de Leite pastoso de 400g não contém glúten Informações Nutricionais: carboidratos 12 a 13g, proteínas 1,0 a 1,2g, sódio 18mg a 30 mg, cálcio 35mg a 55 mg.	6,99			
46	450	LT	Ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com <u>200 gramas</u> drenados, sendo considerado como peso líquido o produto	3,64			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e dispõe e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
47	1.000	LT	Extrato de Tomate: Latas de 340 gramas, com tampa a vácuo, não contém glúten Informações Nutricionais: carboidratos 3,0 a 4,8g, proteínas 0,5 a 0,9g, valor energético 16 a 23 kcal, fibra alimentar 0,7 a 1,2g, sódio 115 a 299 mg.	4,69			
48	25	PCT	Farinha de mandioca - torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote hermético de 1kg).	5,60			
49	450	PCT	Farinha de Milho tipo Biju torrada amarela. <u>Não contem</u> glúten, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes Pct 1kg. A embalagem deverá conter	3,16			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.. Informações Nutricionais: carboidratos 39g, proteínas 4g, gorduras totais 0,55g, ferro 0,10mg, sódio 30mg.				
50	20	PCT	Farinha de rosca 500g, contem glúten. Informações nutricionais: sódio 259mg, fibra alimentar 1,3g, Proteínas 3,8g valor energético 1,8kcal, carboidratos 22g.	4,12			
51	950	PCT	Farinha de Trigo especial, tipo 1, em pacote com 5 kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, embalagem de papel, enriquecida em ferro e ácido fólico.	14,89			
52	60	PCT	Farinha de trigo integral , rica em fibras, vitaminas e sais minerais, isenta de terra, sem umidade, embalagem de 1 kg. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	5,40			
53	10	KG	Feijão branco, não contendo glutén, embalagem de 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição	6,52			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			nutricional.				
54	800	KG	Feijão preto tipo 1 - Classe preto, grupo 1 comum, não contém glúten em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpaPct. 1kg.	5,09			
55	1.100	KG	Feijão Tipo 1, carioquinha, novo, Classe cores, grupo 1 comum, não contém glúten grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses.	6,27			
56	150	UND	Fermento em pó Biológico 10 g.	2,76			
57	250	UND	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolepticas: aspecto-próprio; cor –própria; cheiro – próprio. O produto	2,91			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			devera estar em conformidade com as leis especificas vigente. Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, não contem Glúten.				
58	60	UND	Folha de louro - embalagem contendo no mínimo 5g, com identificação do produto e prazo de validade.	1,29			
59	450	PCT	Fubá Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico), com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses. 500G, contem glúten.	2,99			
60	800	CX	Gelatina em pó vários sabores- Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	0,93			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g. Informações Nutricionais: carboidratos 5,1g, proteínas 1,2g, sódio 87mg, vitamina C 10mg.				
61	20	CX	Gelatina sem sabor , incolor, embalagem com 24g.	5,27			
62	100	UND	Granulado para bolo 500g.	9,89			
63	20	PCT	Grão de bico - constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, teor máximo de impureza a 2%, isento de materias terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Pacote de 250 g.	9,22			
64	300	UND	GLP - Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável; Aplicação: fogões domésticos.	79,05			
65	900	PCT	Guardanapo folha simples gofrado/ 50 guardanapos de 30cm x 29cm	3,44			
66	30	UND	logurte natural , embalagem com 120g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	2,56			
67	2.100	UND	logurte- sabor salada de frutas, parcialmente desnatado não contém glúten – Embalagem primária: saco de	3,60			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			polietileno com peso líquido de 01 (um) litro.				
68	1.250	PCT	Leite em pó integral instantâneo, não contém glúten, vitamina A, D, e Lecitina (emulsificante). Pacote de 400g. Informações Nutricionais: carboidratos 9,8g, proteínas 6,3g, gorduras totais 6,0g, gorduras saturadas 3,9, sódio 90mg, cálcio 222 mg, fósforo 118mg, vitamina A 180, Vitamina D 1,5.	13,44			
69	10.800	LT	Leite UHT integral de caixa de 01 Litro, lacrada - Leite padronizado, estabilizantes: citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Informações nutricionais: valor energético 110 kcal, carboidratos 9,0 g, proteínas 6,0g, gorduras totais 6,0g, gorduras saturadas, 4,0g, cálcio 240 mg, sódio 120 mg.	3,07			
70	600	LT	Leite UHT desnatado caixa de 01 Litro, lacrada - Leite padronizado, estabilizantes: citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Informações nutricionais: valor energético 110 kcal, carboidratos 9,0 g, proteínas 6,0g, gorduras totais 6,0g, gorduras saturadas, 4,0g, cálcio 240 mg, sódio 120 mg.	3,09			
71	50	CX	Leite condensado cx 395g não contém glúten.	4,36			
72	10	PCT	Lentilha Seca: o produto	7,33			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			deverá estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Resolução RDC nº 259/2002 Características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos, matéria terrosa, parasita, grãos avariados, germinados, carunchados, danificados por insetos, manchados, enrugados e isentos de matérias estranhas como grãos ou outras sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termo soldado e resistente, contendo 500g, rotulado de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e lote indelévelis.				
73	300	PCT	Macarrão de sêmola Ave Maria miúda de 500g. não contém glúten. Enriquecido com ferro e ácido fólico.	3,33			
74	700	PCT	Macarrão sêmola tipo Espaguete, com ovos, embalagem de 1kg, tipo fino, Informações Nutricionais: carboidratos 61g, proteínas 8,8g, gorduras totais 0,8g, fibra alimentar 2,4g, não contém sódio.	4,53			
75	400	PCT	Macarrão sêmola, tipo parafuso, com ovos, embalagem de 500g, tipo fino, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de	2,82			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			validade mínima de 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, com Registro no Ministério competente				
76	35	PCT	Macarrão sem glúten - Macarrão de arroz SEM OVOS, corte parafuso 500g. Sem glúten - Sem lactose. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	8,07			
77	200	PCT	Manjeriço Seco – Embalagem de 10 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1,57			
78	1.100	UND	Margarina Cremosa com Sal contendo gordura vegetal – 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência. Informações nutricionais: gorduras saturadas 2,0g, sódio 60mg, sem gorduras transgênicas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura,	6,53			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			SIF/DIPOA Embalagem de 500g.				
79	25	UND	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	10,91			
80	20	UND	Maionese Tradicional Pote 500g.	6,39			
81	500	PCT	Milho para pipoca, embalagem polietileno atóxico, transparente, com 500 gr.	2,66			
82	650	LT	Milho verde em conserva Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data	4,36			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			de entrega na unidade requisitante. Registro no MS. de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78); Com peso líquido 200g.				
83	10	UND	Molho de soja, tipo shoyu, tradicional, fermentação 100 % natural, não contém glúten, embalagem de 1 litro, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	4,99			
84	30	PCT	NOZ MOSCADA – Embalagem de 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2,70			
85	25	PCT	NOZ MOSCADA MOÍDA – Embalagem de 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2,70			
86	1.300	UND	Óleo vegetal comestível de soja, refinado, tipo 1 embalagem pet de 900 ml, rico em Omega 3, e fonte de Omega 06 filtrado 05 vezes, não contém glúten, aplicação culinária em geral, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses, constantes na embalagem. Informações Nutricionais: gorduras totais 12g, vitamina E 2,0 mg, não contém sódio.	3,90			
87	200	PCT	ORÉGANO, Sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 200 g, contendo	1,88			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 1 ano) e peso líquido.				
88	1.000	DZ	Ovo de Galinha Classe A: Branco ou de cor, frescos, devem apresentar casca áspera, porosa, íntegra, fosca, seca e limpa. Não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada e no centro, quando colocados na água devem afundar; não devem apresentar manchas ou deformações.	5,15			
89	3.000	KG	Pão francês de 50 gramas.	11,75			
90	7.000	PCT	Pão de forma fatiado pct com 450g extra macio.	4,62			
91	250	PCT	Pão de forma integral fatiado pct com 450g extra macio.	7,77			
92	100	UND	Papel filme para proteger os alimentos, rolo com 28x30cm	6,54			
93	80	UND	Papel alumínio, rolo com 30 x 7,5cm	4,92			
94	200	PCT	Papel toalha para cozinha c/ 2 und, com 50 toalhas de 20x20cm super absorção	4,89			
95	20	UND	Polvilho doce, extraído da fécula da mandioca, tipo 1, embalagem de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	4,06			
96	15	PCT	Queijo ralado, pacote com 100 gramas.	4,43			
97	300	UND	Saco plástico para carne e hortifrutigranjeiros de 5 kg c/ 50 und 28x40cm.	6,90			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

98	300	UND	Saco plástico para carne e hortifrutigranjeiros de 7 kg c/ 50 und 34x45cm.	8,09			
99	100	PCT	Saco para pipoca 08cm x 17 cm, branco c/ 100 und cada pacote.	12,78			
100	250	UND	Sagu, grupo II, tapioca, subgrupo: artificial, tipo 1 não contém gluten, embalagem de polietileno atóxico, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 500g.	4,25			
101	400	PCT	Sal extra refinado iodado não contém glúten, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. Informações Nutricionais: sódio 390mg, iodo 25g.	2,21			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

102	200	PCT	Salsinha Desidratada – Embalagem de 10 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	1,45			
103	50	LT	Sardinha em lata em óleo comestível, com Omega3 embalagem de 250g. Informações Nutricionais: proteínas 14g, sodio 330mg, cálcio 221mg. Produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12,486 de 20/10/1978); a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; produto enviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso; <u>com tampa tipo abre fácil</u> ; com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação.	5,61			
104	50	LT	Sardinha em lata molho de tomate comestível, com Omega3 embalagem de 250g. Informações Nutricionais: proteínas 14g, sódio 330mg, cálcio 221mg. Produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de	5,61			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12,486 de 20/10/1978); a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; produto enviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso; <u>com tampa tipo abre fácil</u> ; com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação.				
105	15	PCT	Semente de linhaça marrom, uso culinário pacote de 500 gramas.	7,65			
106	20	PCT	Semente de chia, obtida de espécies genuínas, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica, com todas as informações pertinentes ao produto conforme legislação vigente. Pacote com 200 gramas.	7,29			
107	750	PCT	Suco em pó 300 gramas. Faz 13 litros. Fonte de vitamina C.	6,38			
108	900	UND	Suco concentrado, sabor de maracujá, uva, morango, abacaxi, embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água,	11,95			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			suco concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.				
109	30	PCT	Trigo para kibe, embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	3,58			
110	150	UND	Vinagre, de vinho branco, embalagem 750 ml, não contém glúten fermentado.	3,60			
111	1.300	KG	Carne bovina, FRESCA, corte: músculo <u>moído</u> , magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de 1kg constituída em plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Com especificação de peso, validade, produto e	20,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. CONTER SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.				
112			Carne bovina, FRESCA, corte <u>Músculo, magro</u> , cortada em cubos, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de 1kg constituída em plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. CONTER SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.				
	1.200	KG		16,49			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

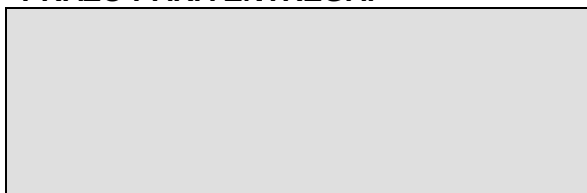
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I.I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte porte nas cotas reservadas 25% do Objeto).

ITENS RESERVADOS: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, 130 á 185.

ITEM	QUAT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
113			Carne bovina pedaço – ACÉM. Fresca, cortada em cubos, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de 1kg constituída em plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. CONTER SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	20,33			
114	300	KG					
	1.500	KG	Carne suína pernil sem osso, FRESCA cortada em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção	19,15			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			veterinária. Sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de 1kg constituída em plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. CONTER SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.				
115	200	KG	Carne bovina bife - patinho ou coxão mole. Fresca, não congelada. Sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de 1kg constituída em plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de	25,47			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			microorganismos.om especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. CONTER SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA				
116	50	KG	Fígado bovino resfriado.	16,37			
117	80	KG	Filé de Merluza congelada, embalagem impermeável e amplamente protegida, 800 g. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.	23,30			
118	60	KG	Carne bovina tipo lagarto, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo s.i.f.	21,77			
119	1.500	KG	Coxa e sobrecoxa de frango – Temperatura 4 a 6° C - carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante.	8,38			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

120	1.100	KG	Coxinha da asa de frango congelada em embalagem de até 2 kg, contendo somente a coxinha da asa. A ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 (oito) semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve estar de acordo com a lei.	12,65			
121	300	KG	Lingüiça tipo calabresa cozida e defumada, inteira, acondicionada em embalagem a vácuo, tipo “cryo-vac”, resistente, transparente, atóxico, produto, devidamente rotulado de acordo com a Legislação vigente. Pacote de 1 kg.	18,05			
122	300	KG	Lingüiça Toscana. Pacote de 800g. Carne suína, papada suína, água, sal, proteína animal, açúcar, especiarias, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), corantes naturais, conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Valor energético 110kcal. Fibra Alimentar 1,2gr, Carboidratos 1,6g Gorduras totais 7,8g Proteínas 8,4g Sódio 548mg	15,16			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Gorduras saturadas 7,3g				
123	80	KG	Lingüiça de frango congelada - à base de carne de frango, sal e sem presença de pimenta, em embalagem original de até 2,5 kg acondicionadas em caixas de papelão de até 20 kg,	14,54			
124	80	KG	Lombo suíno, desossado, congelado, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo s.i.f.	20,03			
125	150	KG	Pernil suíno traseiro, desossado, congelado, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo s.i.f.	16,13			
126	200	KG	Salsicha - carne mecanicamente separada de aves, carne suína, pele suína, miúdos suínos (fígado, rins ou miolos), regulador de acidez lactato de sódio (ins 325), proteína texturizada de soja, sal, amido, água, proteína isolada de soja, plasma suíno, açúcar, temperos (sal, açúcar, cebola, pimenta preta, alho, noz moscada), estabilizante polifosfato de sódio (ins 452i), espessantecarragena (ins	8,53			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			407), conservadores nitrato de sódio (ins 251) e nitrito de sódio (ins 250), antioxidante eritorbato de sódio (ins 316), aroma natural de fumaça. contém aromatizante. não contém glúten.250), corante, aroma natural de fumaça. não contém glúten embalagem de 05kg				
127	100	KG	Corte congelado de frango - filé de Peito de Frango - bandeja 1 kg. Sem conservantes.	13,40			
128	900	KG	Corte congelado de frango - Peito de Frango com osso. Congelado - Bandeja 1 kg.	10,05			
129	50	KG	Steak de frango, c/ 100 g, congelado a -18°C, separado por filme plástico, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade de no mínimo 12 meses.	1,28			
130	120	KG	Mussarela derivado de leite de primeira qualidade, em peças resfriadas, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas	26,69			
131	100	KG	Apresuntado - de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao	16,65			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.				
132	300	KG	Alho branco, grão, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana.	R\$ 27,53			
133	1.200	KG	Batata inglesa comum, selecionada, de 1ª qualidade, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana.	R\$ 6,13			
134	1.000	KG	Cebola branca, com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana.	R\$ 4,02			
135	800	KG	MAÇÃ – In Natura, 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem	R\$ 7,69			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados.				
136	100	KG	Mamão formosa, tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	R\$ 3,60			
137	20	UND	MELÃO – In Natura, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 8,40			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 10/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2020 instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 10/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO X

MODELO LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE AMOSTRAS

A Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Licitações atesta para fins de comprovação junto ao certame Licitatório de que trata o Pregão Presencial Preço nº 10/2020, que a empresa xxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx localizada na Rua xxxxx xx nº xxx apresentou as amostras junto a Secretaria Municipal de Educação/Licitações no dia /xx/2020, dos itens nº xxxxx conforme exigência do Edital estando apta para contratar com o município pois atendeu o exigido.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comissão avaliadora

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Departamento de Licitações

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

[illegible]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 10/2020** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: xxxxxxxxxxxx

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 10/2020** do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, os itens nº **89, 90 e 91** (Pães) será realizada entrega diária. Os itens nºs **111 a 131** (carnes) será realizada semanalmente. Os itens nº **133 a 137** (verduras, frutas e legumes) será realizada entregas semanalmente, sendo todas as segundas- feira das 08:00 as 11:00 horas. Os itens não perecíveis, será realizado compras mensal, não podendo ser superior a 10 (dez) dias úteis para entrega, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do hospital Municipal.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xx de xxx 2020.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Em Exercício

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86